



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Estado do Espírito Santo

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

17 / 09 / 24

## DECRETO Nº 13.541/2024

*[Handwritten signature]*

Decreta Ponto Facultativo

*Maria dos Santos*  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12460/22

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da festa do Município, que neste ano, excepcionalmente, será antecipada, devido a realização das eleições municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 20 de setembro de 2024 – sexta-feira.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 13.536/2024.

Guaçuí – ES, 16 de setembro de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

*[Handwritten signature]*  
**DAYANE FERREIRA CAMARDA**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos